



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO

DT nº 110/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00003804/2026-68 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2023, **RESOLVEM:**

I - ADVERTIR a a empresa SANECOM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ Nº 41.515.456/0001-71 em razão da inexecução parcial da Nota de Empenho nº 2302/2024, oriunda do PE nº 90019/2024, Ata de Registro de Preços nº 49/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para a **aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (redução, tampa biarticulada, tê fofo, dentre outros)**, com fundamento no art. 193 do RILC/2023;

II - MULTAR a retro mencionada empresa no valor de R\$235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 194, inciso IV, do RILC/2023;

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	29b056
Doc. Id.:	2732118
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por inexecução referente a Nota de Empenho n°s 2302/2024. Fornecedor: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ: 41.515.456/0001-71.
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	ROBSON MARINHO DE OLIVEIRA, SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 10/03/2026 as 15:58, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 10/03/2026 as 19:40, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.